



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS

Fundação Educacional de Fernandópolis

EDITAL 001-ARQ//2020 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE

A Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, através das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE – torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE 02/2020, para o preenchimento de vagas no Curso de Arquitetura e Urbanismo, disciplinas de Paisagismo e Computação Gráfica.

O Processo Seletivo 001-ARQ/2020 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

1. DAS VAGAS

1.1. O Professor aguardará a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer à hipótese mencionada.

1.2. A aprovação do candidato para atuar não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FIFE, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.

1.3. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o segundo semestre de 2020.

1.4. São objetos do presente edital o perfil de formação conforme indicado na tabela que acompanha o presente edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, até as 12h00 horas (horário de registro de recebimento do email) do dia 01 de agosto de 2020, exclusivamente pela internet, no e-mail rubens@fef.edu.br

Toda a documentação digitalizada (formato pdf) até a data informada, indicando no campo Assunto do e-mail “Inscrição Processo Seletivo Docente 001-ARQ/2020”; onde deverá anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço. - Anexar cópia simples do seu Currículo Lattes, com cópias dos documentos comprobatórios da formação e titulação.

Obs. - Aqueles candidatos que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição cópia autenticada do LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso a instituição julgue necessária.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.

3.2. Atender integralmente a todos os indicadores de perfil pretendido para a vaga, ou seja, ser Arquiteto e Urbanista,

3.3. Possuir Titulação “stricto sensu” de Mestre..

3.4. Ser portador da titulação exigida, no item 3.3, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.

3.5. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS

Fundação Educacional de Fernandópolis

3.6. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.

3.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

3.8. Não ter sido desligado da Fundação Educacional de Fernandópolis por Justa Causa ou Sem Justa Causa.

3.9. Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Recursos Humanos da FEF.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

| especificação | valor |
|---|-----------|
| Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES | 5 pontos |
| Formação na Área | 3 pontos |
| Formação área afins | 1 ponto |
| Experiência docência Superior | 0,5 ponto |
| 2 anos ou superior de profissional na área | 0,5 ponto |

A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois colaboradores da FIFE e/ou convidados a critério da IES especialmente designada pela FIFE/FEF;

4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.

4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FIFE/FEF.

4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 8 (oito) pontos no item 4.1.

4.7. A classificação no quesito 4.1, será divulgada no sítio eletrônico da IES (www.fef.br) a partir do dia 03 de agosto de 2020.

4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, poderá ser convocado, a critério da IES, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FIFE e/ou convidados a critério da IES, onde cada avaliador integrante da comissão, descrita no 4.2, registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais: Critérios de Análise Pontuação Postura 2 Atitude 2 Conhecimento Técnico 3 Pontualidade 1 Clareza 2

4.9. A data e horário das entrevistas serão agendados e divulgados no sítio eletrônico www.fef.br ou diretamente com o candidato por telefone ou outro meio eletrônico, podendo ser iniciado a partir do dia 03 de agosto de 2020.



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS

Fundação Educacional de Fernandópolis

4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.1, com a média simples, entre os avaliadores da comissão, obtida no item 4.8;

4.11. A data e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico www.fef.br.

5. DO DESEMPATE

5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade: I- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora); II- Títulos; III- Formação; IV- Experiência; V- Maior Idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

6.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

6.3. Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela IES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

6.4. Não obstante às penalidades cabíveis, a IES poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.

6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernandópolis, 29 de julho de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rubens Guilhemat', is written over the typed name.

RUBENS GUILHEMAT
ARQUITETO E URBANISTA

COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
FEF